

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

S E L E Ç Ã O 2 0 1 9
E D I T A L

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES
PPCULT

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados,¹ que estarão abertas, de 18 de junho a 20 de julho de 2018, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades entende que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão tem centralidade. Assim, o PPCULT acredita que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política. Tais imbricações se consolidam e adensam nas sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nosso PPG. Principalmente se levarmos em consideração que os

¹ Optamos por usar o termo genérico masculino para fins de tornar mais prático este edital, embora partamos do princípio não binário das identidades de gênero.

espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta são atravessados por práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são noções interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-Graduação.

O Programa oferece três linhas de pesquisa:

LINHA 1: POLÍTICAS, ESPACIALIDADES, RELAÇÕES E CONFLITOS SOCIOCULTURAIS

Ementa: Esta linha de pesquisa reconhece as relações de mútua dependência entre espaço, cultura e política. Traduz-se, portanto, nas práticas sociais e culturais atravessadas pelas diversas formas de territorialização e as formas como os sujeitos sociais assumem seu lugar no mundo político. Desta maneira, interessa interpelar os fenômenos identificados das relações entre política e cultura, entre cultura e patrimônio, entre diversidade, diferença e alteridade, entre economia e trabalho cultural, entre cultura, conflito e poder, entre sociabilidades e formas de apropriação do território, entre dimensões geracionais etc., em suas relações com as múltiplas formas de produção dos espaços e da cidade.

Palavras-chave: território – políticas de cultura – poder – diversidade – sociabilidades

LINHA 2 – PERFORMANCES, AGÊNCIAS E SABERES CULTURAIS

Ementa: Examina práticas sociais que forjam identidades, territórios, espacialidades. Visa investigar, em perspectiva interdisciplinar, experiências relacionadas às interações sociais na cidade, no campo, no ciberespaço envolvendo trocas de saberes e de mediações culturais, relações de poder e disputas políticas, culturais etc. Na abordagem proposta, objetos, corpos, espaços são vistos como portadores de agências, de qualidades poéticas, de dimensões performativas na medida em que acionam modalidades e qualidades ritualísticas, imaginárias, religiosas, artísticas.

Palavras-chave: Práticas; Interações Sociais; Disputas; Trocas de Saberes; Poéticas

LINHA 3 – FRONTEIRAS E PRODUÇÕES DE SENTIDO

Ementa: Pretendemos, nesta linha, contemplar as discussões sobre fronteiras e fluxos em múltiplas acepções, para além de sua dimensão física, embora a incluindo, mas incorporando também outras possibilidades em termos

de deslocamentos e hibridismos. Neste sentido, a linha englobará reflexões sobre as territorialidades em suas dimensões locais, regionais, nacionais e globais, pensando a partir dos entre-lugares. Da mesma forma, nos voltaremos para questões do pós/de/des colonialismo (com ênfase na América Latina de forma geral), das interseccionalidades (com destaque para as variáveis em torno de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe, migrações, diásporas), das construções narrativas das memórias, identidades, representações, subjetividades, percursos. Os aspectos discursivos, as relações de poder e as linguagens múltiplas da cultura em torno das produções de sentido irão nortear nossas reflexões, em perspectivas multi, inter e transculturais.

Palavras-chave: Fluxos; entre-lugares; construções narrativas; epistemes pós/de/ des coloniais; interseccionalidades

3) DOS CANDIDATOS

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4) DAS VAGAS

Estão abertas 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2019.

Destas 25 vagas, 17 (dezessete) serão oferecidas para candidatos através do sistema de seleção de Ampla Concorrência e 8 (oito) serão oferecidas preferencialmente para candidatos cotistas, de acordo com a política de Ação Afirmativa deliberada pelo Grupo de Trabalho Ação Afirmativa do PPCULT, coordenado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Interseccionais Marielle Franco, composto por discentes e docentes do PPCULT, e referendada pelo Colegiado do PPCULT em 2017-2018. A implementação de cotas no PPG está em consonância com os indicativos da Portaria Normativa nº 13, publicada pelo MEC em 11 de maio de 2016, dispondo sobre as Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

Para a seleção de 2019, serão oferecidas 6 (seis) cotas para negros e 2 (duas) cotas para transexuais e travestis. Caso essas vagas não sejam preenchidas, retornarão como disponíveis para preenchimento, em caso de aprovação, no critério de Ampla Concorrência. O critério para candidatar-se a uma das vagas por Ação Afirmativa descritas é o da autodeclaração, com o preenchimento da Ficha de Autodeclaração, disponível no link Seleção no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>). Da mesma forma, caso as vagas para Ampla Concorrência não sejam preenchidas por candidatos a esse modelo de ingresso, poderão ser alocadas para candidatos aprovados por Ação Afirmativa, obedecendo em todos os casos ao critério de classificação.

Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima, que será de 7 (sete) para Ampla Concorrência e de 5 (cinco) para Ação Afirmativa. Caso o candidato optante por Ação Afirmativa obtenha classificação dentro do sistema de Ampla Concorrência, sua vaga será remanejada, prioritariamente, para outro candidato por Ação Afirmativa. Caso não seja preenchida, será realocada para outro candidato por Ampla Concorrência.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site www.ppcultuff.com e pela página do PPCULT no Facebook (<https://www.facebook.com/ppcult/>). Informações sobre o Programa de Mestrado, suas linhas de pesquisas e seus docentes podem ser obtidas no site já citado.

5.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Arte e Comunicação Social

Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades

Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói/RJ - CEP 24.210-590

Em funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 18h.

Informações pelo telefone: (21) 3674.7460

5.3 Os inscritos que estiverem impossibilitados de fazer as inscrições presencialmente (o próprio, ou representante portando Procuração com firma reconhecida) poderão enviar a documentação indicada no item 5.4 por Correio, através de Sedex. Nesta situação, o prazo final de inscrição será o mesmo indicado neste edital (20 de julho de 2018), valendo a data da postagem.

5.4 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, de acordo com os procedimentos a seguir:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158184

Competência - 07/2018

Vencimento - 20/07/2018

CPF do Contribuinte - **[coloque o seu CPF]**

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 70,00

Valor Total = R\$ 70,00

Imprima a GRU e efetue seu pagamento.

5.4.1 – Isenção da taxa de inscrição

5.4.1.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008 poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm), e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6593.htm).

5.4.1.2 O pedido de isenção da taxa deverá ser solicitado pelo candidato de 18 de junho a 29 de junho de 2018, diretamente na Secretaria do PPCULT, mediante requerimento acompanhado de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e dos devidos comprovantes que atestem o atendimento às condições estabelecidas no subitem 5.7.1.

5.4.1.3 O resultado contendo os nomes dos candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 6 de julho de 2018, no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

5.4.1.4 O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa poderá impetrar recurso no dia 9 de julho de 2018, até às 18h, mediante requerimento enviado ao PPCULT.

5.4.1.5 O resultado dos recursos impetrados será disponibilizado no dia 11 de julho de 2018 no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

5.4.1.6 Os candidatos não contemplados com a isenção da taxa poderão consolidar sua inscrição e efetuar o pagamento do Boleto bancário até o prazo final das inscrições.

5.5 Documentos necessários à inscrição, que devem ser entregues no ato da mesma (de 18 de junho a 20 de julho de 2018) – TODOS SÃO OBRIGATÓRIOS:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (na qual consta declaração de conhecimento e aceitação dos termos desse edital), modelo disponível no link Seleção no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>), e disponível na secretaria do Programa.
- b) Cópia da GRU paga (menos para os que forem contemplados com a isenção da taxa de inscrição, conforme explicitado no item 5.4.1)
- c) Cópia frente e verso do diploma reconhecido pelo MEC (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e, oportunamente, cópia do

diploma de graduação). Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002 (UFF - CEP), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

- d) Cópia frente e verso do documento de identidade.
- e) Cópia frente e verso do CPF.
- f) Para os candidatos optantes por Ação Afirmativa: Ficha de Autodeclaração preenchida, conforme modelo disponível no link Seleção no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>), e na Secretaria do Programa.
- g) Cópia do *Curriculum Lattes* (o preenchimento do curriculum Lattes é obrigatório para todos os candidatos)
- h) Dois retratos 3x4.
- i) Carta dirigida à Banca de Seleção, contendo breve descrição da trajetória do candidato e justificativa acerca da escolha pelo PPCULT e pela Linha de Pesquisa a que gostaria de vincular-se (entre uma e três páginas).
- h) Uma cópia impressa do projeto de pesquisa, entregue na Secretaria na inscrição. Além disso, o mesmo projeto deve ser enviado, em arquivo digital, no mesmo prazo, para o e-mail ppcultuff@gmail.com, com o Assunto: Projeto turma 2019. A não entrega e/ou não envio do projeto no prazo estabelecido neste edital implicará na eliminação automática do candidato.

Importante: O projeto deve ser enviado por email em dois arquivos em separado. No primeiro, deverá ser enviada somente a folha de rosto do projeto, com os dados pessoais (conforme detalhado abaixo). No segundo, sem a folha de rosto e sem a identificação do candidato, o projeto com o mesmo título constante da folha de rosto. Com isso, garante-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora, pois somente a Secretaria, no ato de inscrição, terá acesso à identificação dos candidatos.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, em conformidade com uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas (TAMANHO MÁXIMO), incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), não incluindo a folha de rosto (a ser entregue em arquivo separado, como indicado no parágrafo anterior), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema e das questões da pesquisa; b) justificativas quanto à pertinência e viabilidade do projeto, bem como adequação à Linha de Pesquisa proposta; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com: seu nome, título do projeto, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se e a língua estrangeira em que prestará prova.

O projeto deverá ser elaborado em folha A4. Margens de 2cm, fonte arial

número 12 para o texto corrido e 10 para as citações longas. O espaçamento deverá ser de 1,5. Citações e bibliografia devem ser feitas de acordo com as normas da ABNT.

ATENÇÃO: Os projetos que identificarem de qualquer forma o candidato serão desclassificados.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

1. Explicitação e precisão no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
2. Explicitação e precisão na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
3. Pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa, que deve ser claramente indicada no item Justificativas do Projeto.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: na ocasião da inscrição, o candidato receberá um número de inscrição, que será o mesmo que será tornado público com as notas nas etapas do processo de seleção, conforme explicaremos no item **6) DA SELEÇÃO**. Somente no resultado final, a ser publicado no dia 1/11/2018, conforme detalhado no item **9) DO CALENDÁRIO**, serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados aprovados.

5.6 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá encaminhar um pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o auxílio requerido. Tal solicitação deverá ser encaminhada ao PPCULT, por meio do correio eletrônico ppcultuff@gmail.com, até o término do período das inscrições.

6) DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

6.1.1 **PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO CANDIDATO** (sem identificação dos candidatos). **Etapa eliminatória**, com nota mínima 7,0 (sete) para Ampla Concorrência e nota mínima 5,0 (cinco) para Ação Afirmativa (conforme detalhamos no item 4 deste Edital, sobre as vagas disponíveis na Seleção para a turma 2019 do PPCULT), com peso 4.

6.1.2 **SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA** para os candidatos habilitados na etapa anterior. **Etapa eliminatória**, com nota mínima 7,0 (sete) para

Ampla Concorrência e nota mínima 5,0 (cinco) para Ação Afirmativa (conforme detalhamos no item 4 deste Edital, sobre as vagas disponíveis na Seleção para a turma 2019 do PPCULT), com peso 3.

Na prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas, a partir da bibliografia básica abaixo elencada, os candidatos deverão, em texto dissertativo, sem consulta, responder a duas das quatro questões apresentadas.

As Provas Escritas serão avaliadas, considerando os seguintes critérios:

1. Apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada e outras referências;
2. Capacidade de argumentação e organização de ideias;
3. Adequação e propriedade no uso da linguagem.

A banca examinadora formulará as questões a serem desenvolvidas pelos candidatos com base na **bibliografia mínima** indicada a seguir (o candidato precisará se basear nela, mas poderá incluir outras referências em suas respostas):

- ANZALDÚA, Gloria. "Como domar uma língua selvagem". In: *Cadernos de Letras da UFF* – Dossiê: Difusão da língua portuguesa, no 39, p. 297-309, 2009
- ANZALDÚA, Gloria. "La conciencia de la mestiza / Rumo a uma nova consciência". In: *Estudos Feministas*. Florianópolis/ SC, 13(3):320, setembro-dezembro de 2005. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000300015
- GEERTZ, Clifford. "O dilema do antropólogo entre "estar lá" e "estar aqui"". In: *Cadernos de Campo*, v. 7, nº 7, pp. 205-235, 1998. <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/52621>
- GIOVANNI, Julia Ruiz di. "Antes de abrir espaço. Apontamentos para a análise de práticas em trânsito entre arte e ativismo". In: *Cadernos de Arte e Antropologia*. Vol. 4, Nº 2, 2015. <https://journals.openedition.org/cadernosaa/911>
- FAVRET-SAADA, Jeanne. "Ser Afetado". In: *Cadernos de Campo*. No. 13, 2005. <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50263/54376>
- HAESBAERT, Rogério e LIMONAD, Ester. "O território em tempos de globalização". In: *Etc. Espaço, tempo e crítica. Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas e outras coisas*. Niterói, 15 de agosto de 2007, nº2 (4), vol.1.
- HALL, Stuart. "Diásporas, ou a lógica da tradução cultural". In: *Matrizes*. V.10 - Nº 3 set/dez. 2016. São Paulo, pp. 47-58. <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/viewFile/124647/121877>
- HOLSTON, James. "Espaços de cidadania insurgente". In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* nº 24, Rio de Janeiro, IPHAN, 1996, pp. 243-253. <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=8636>

- SANTOS, Milton. "O território e o saber local: algumas categorias de análise". *Cadernos IPPUR*. Rio de Janeiro, 1999; 2:15-25.

http://www.academia.edu/25386490/O_territ%C3%B3rio_em_tempos_de_globaliza%C3%A7%C3%A3o

- SILVA, Jailson de Souza E BARBOSA, Jorge Luiz. "As favelas como territórios de reinvenção da cidade". In: *Revista Cadernos do Desenvolvimento Fluminense* n 1, março, 2013. <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cdf/article/view/9062>

6.1.3 TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL - Etapa eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para Ampla Concorrência e nota mínima 5,0 para Ação Afirmativa (conforme detalhamos no item 4 (quatro) deste Edital, sobre as vagas disponíveis na Seleção para a turma 2019 do PPCULT), com peso 3.

Esta etapa consistirá na arguição do projeto e análise do currículo dos candidatos habilitados nas etapas anteriores, com duração mínima de 15 minutos por candidato.

Critérios a serem avaliados:

- a) Capacidade do candidato sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa, como a possibilidade de execução do projeto no período regular do mestrado (15 meses para qualificação e 24 meses para a defesa), tema, questões, justificativas, objetivos e métodos.
- b) Análise da trajetória acadêmica.

6.1.4 QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção participarão da prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato optará por realizar a prova em uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Essa opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e na folha de rosto do projeto. A prova constará da tradução de um texto em inglês, espanhol ou francês, sendo permitido o uso do dicionário.

Essa quarta etapa é obrigatória, mas não eliminatória, no processo seletivo de ingresso do candidato. No entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima 7,0 (sete) para Ampla Concorrência e nota mínima 5,0 (cinco) para Ação Afirmativa (conforme detalhamos no item 4 deste Edital, sobre as vagas disponíveis na Seleção para a turma 2019 do PPCULT), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou. A proficiência em língua estrangeira é uma exigência constante no Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense para obtenção do título

final.

6.2 Para questão de classificação, a média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 4), prova escrita (peso 3) e prova oral (peso 3).

6.3 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) as notas do projeto de pesquisa;
- b) as notas da prova escrita;
- c) as notas da prova oral;
- d) candidato com maior idade.

6.4 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, que afixará as listagens pertinentes em lugar visível em seu endereço, e, quando os recursos tecnológicos estiverem disponíveis, pela página da internet: www.ppcultuff.com e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>.

6.5 As salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova oral e a prova de proficiência em língua estrangeira serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

6.6 A prova escrita e a prova de proficiência em língua estrangeira terão duração máxima de 4 horas, a contar do horário inicial estabelecido pela banca de seleção.

7) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros do programa. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

8) DOS RECURSOS

Todos os recursos impetrados pelos candidatos deverão contar com uma justificativa do pedido baseada em argumentos que levem em consideração os elementos que o candidato deseja que sejam reavaliados na etapa, segundo modelo disponível no site do PPCULT no Link Seleção (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

Os argumentos do recurso devem tomar como referência os critérios de avaliação indicados anteriormente para cada etapa deste processo de seleção.

9) DO CALENDÁRIO

9.1 - Período de inscrição: de 18 de junho (segunda-feira) a 20 de julho de 2018 (sexta-feira), no horário das 10h às 18h.

9.2 - Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: dia 14/09/2018, sexta-feira, até às 18h

9.2.1- Período para interposição de recurso referente à avaliação dos projetos de pesquisa: dia 17/09/2018, segunda-feira, até às 15h.

9.3 - Realização da prova escrita: dia 22/10/2018, segunda-feira, às 10 horas (com duração máxima de 4 horas)

9.3.1 - Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita: dia 23/10/2018, terça-feira, a partir das 19h.

9.3.2 - Período para interposição de recurso referente à avaliação da prova escrita: dia 24/10/2018, quarta-feira, até às 15h.

9.3.3 - Sorteio sequência prova oral: dia 24/10/2018, quarta-feira, às 17h, na Secretaria do PPCULT

9.4 - Realização da prova oral: dias 25 e 26/10/2018, quinta-feira e sexta-feira, a partir das 9h, com sequência definida por sorteio, conforme item 9.3.3 acima.

9.4.1 - Divulgação do resultado parcial da seleção: dia 26/10/2018, sexta-feira, a partir das 19h.

9.4.2 - Período para interposição de recurso referente à prova oral e ao resultado parcial: dia 29/10/2018, até às 15h.

9.5 - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: dia 30/10/2018, terça-feira, às 10h (duração máxima de 4 horas - prova obrigatória para todos os alunos classificados; permitido o uso de dicionários)

9.5.1 - Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: dia 30/10/2018, terça-feira, a partir das 19h

9.5.2 - Período para interposição de recurso referente à prova de Proficiência em Língua Estrangeira: dia 31/10/2018, quarta-feira, até às 15h.

9.6 - Resultado final: dia 01/11/2018, quinta-feira, após às 18h.

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.
- d) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

10.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

10.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e, quando os recursos tecnológicos estiverem disponíveis, pela página da internet: www.ppcultuff.com e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>

10.4 No ato da matrícula, o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de término da graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

11) DA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPCULT/UFF

O PPCULT tem contado, anualmente, com uma cota reduzida de bolsas para os aprovados no Mestrado, que vinham sendo distribuídas pelo critério de classificação no processo de seleção.

A partir da introdução, em 2019, de políticas de Ação Afirmativa e Ampla Concorrência, o Colegiado do PPCULT decidiu, seguindo indicação da Comissão de Bolsa do PPG, acolher os seguintes critérios para a concessão de bolsas:

- a) 1 bolsa para melhor classificação nas vagas de Ampla Concorrência;
- b) 1 bolsa para melhor classificação nas vagas de Ação Afirmativa;
- c) 1 bolsa por sorteio dentre as vagas de Ação Afirmativa, independentemente da classificação.

A cada três bolsas, será sorteada a ordem dos critérios a serem contemplados, sempre dentro desses três acima indicados.

12) DA BANCA DE SELEÇÃO 2019 PPCULT/UFF

12.1 - Membros Titulares: Ana Lucia Silva Enne, João Luiz Pereira Domingues e Marina Bay Frydberg

12.2 – Membros suplentes: Flávia Lages de Castro, Luiz Augusto Fernandes Rodrigues e Marildo José Nercolini

Niterói, maio de 2018